

Quatro décadas: O Tempo Em Que A Lei Virou Voz

Sou do tempo em que mulheres precisavam de autorização para exercer um ofício e seus maridos as impediam de trabalhar. Sou do tempo em que empresas demitiam as que se casavam e as desquitadas sofriam preconceito social e profissional. Sou daquele tempo em que as domésticas não tinham os mesmos direitos que outros empregados. Sou do tempo em que, ao cumprir uma intimação, perguntavam “mulher pode exercer essa função?” Sou do tempo em que as crianças mal sabiam o que era brincar, do tempo em que soava natural explorar. Tempo tenso, turvo, tempos tirânicos, engolidores de humanidade.

Correndo contra o tempo, vi as relações se transformarem e o Estado esforçar-se para se adequar. Por conta do grande aumento dos conflitos trabalhistas no interior paulista, há quarenta anos foi criado o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Dizem que a primeira respiração de um recém-nascido requer um grande esforço físico; o bebê precisa vencer a resistência das paredes pulmonares. Dói.

Com o novo Tribunal, não foi diferente. Em 5 de dezembro de 1986, logo após o término do regime militar, entrou em funcionamento o TRT15 com 38 juntas de conciliação e julgamento. Em um parto considerado muito difícil, o Tribunal nasceu respirando carências, carregando no berço um déficit congênito de pessoal, decorrente da redistribuição dos servidores da capital.

No entanto, o Tribunal foi formado por gente forte e capaz, comprometida na entrega da justiça ao cidadão desde aquele tempo analógico.

Fui do tempo de dormir com o barulho da máquina de escrever ecoando na mente, do tempo em que as tintas dos carimbos manchavam as mãos, da manhã gasta na renumeração de vinte volumes de processos físicos. Acompanhei a informatização, a transição para sucessivos sistemas. Mas ando cansada de ver gente pelas telas, confesso: sinto falta dos atendimentos cara a cara no balcão.

Eventualmente, algum trabalhador que sequer aprendeu a grafar seu nome ainda comparece pessoalmente para ditar a vida de trabalho que traz impressa nas mãos. O Tribunal-Esperança ouve, registra e acolhe a sua história.

Hoje, quatro décadas depois, o Tribunal cresceu, modernizou-se e, a partir dos prêmios que comprovam a sua excelência, tornou-se referência nacional.

Continuamente, preza para que o essencial não esvaneça: a necessidade humana de ser ouvido é contínua.

Ainda hoje, em tempos digitais, há vidas que chegam ao Tribunal sem a existência formal.

Leio uma certidão de 2025: a Oficiala de Justiça esteve em uma aldeia indígena cuja pobreza destoa da região rica e desenvolvida pelo pujante agronegócio. Efetuou a intimação da viúva em Ação de Consignação em Pagamento em que os valores da rescisão contratual devem ser pagos a ela e aos cinco filhos do trabalhador falecido, todos indígenas. Os filhos adolescentes não possuem nenhum documento. O Cacique explicou que “enquanto a Funai não resolve”, é ele quem declara a existência das pessoas em um formulário que preenche na hora.

Para muito além da solução dos conflitos dos trabalhadores dos grandes conglomerados de empresas, é sobretudo em cenários como esses, da invisibilidade humana, que o Tribunal se faz presente. Reconhecendo vidas e construindo cidadania, o Tribunal-Lei é Tribunal-Voz.

VÂNIA KAREN TRENTINI
Oficial de Justiça Avaliadora Federal